



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº. 80 de 08/08 de 1978.

Hélio Santana de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.32, item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

- 1ª - Suplementar através deste ato, a dotação Orçamentária, a baixo discriminada:
- 01.01.001.2.002 -
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 3.1.4.0- Eneargos Diversos.....Cr\$ 50.000,00
- 2ª - Os recursos necessários para a cobertura da presente resolução, advirão da Anulação Parcial da dotação Orçamentária, consignada no Vigente Orçamento, a saber:
- 01.01.001.2.002 -
 - 3.0.0.0,-Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0- Pessoal
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil
 - 01- Vencimentos e vant.fixas.....Cr\$ 50.000,00
- 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 08 de agosto de 1.978

Helio Santana de Araujo
HELIO SANTANA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara